



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 17 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3115

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria 004/2022** - Autoriza o retorno de servidora às suas funções e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

#### PORTARIA 004/2022

Autoriza o retorno de servidora às suas funções e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** a informação enviada pela Secretaria de Educação, de que a servidora Netânia Araújo dos Santos já tomou a primeira dose da vacina contra a Covid-19, já com data marcada para a administração da segunda dose e

**CONSIDERANDO** que, com o início da imunização, a referida servidora atende às disposições do Decreto Municipal nº 283/2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o retorno da servidora Netânia Araújo dos Santos às suas funções, perante a Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único** – Com o retorno às atividades, fica determinado ao Setor de Recursos Humanos que proceda à reinserção da referida servidora na folha de pagamentos do Município

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

**PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, Estado da Bahia**, em 17 de fevereiro de 2022.

**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito